



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENGENHO VELHO

ATA Nº 103/96

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e seis, às treze horas e quinze minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Engenho Velho-RS, realizou-se a **16ª SESSÃO ORDINÁRIA**, da **4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA**, da **1ª LEGISLATURA**, sob a presidência do Vereador **EDMAR FRIGERI**, e presentes os Vereadores: **LEODIR JOÃO TOMAZELI**, **OSCAR JUSCELINO BEHM**, **LAUDELINO ROTAVA**, **AGENOR CONTERATO**, **LEOVALDO ALVES DA ROSA**, **IDACIR BERNARDELLI**, **DELOIR FEDERICI** e **JOÃO MARIA DOS SANTOS**. O Presidente, após ter passado o Livro de Presenças e verificado o "Quorum" legal, comunicou que o Vice-Presidente da Mesa, Vereador Jovelino João Volpi assumiu o Executivo Municipal por tempo determinado, sendo que foi convocado o 1º Suplente da Bancada Leodir João Tomazeli, que já tendo prestado juramento assume a cadeira vaga. Em seguida pediu ao Vereador Leovaldo Alves da Rosa para que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida foram aprovadas as ATAS de nº 101 e 102/96, por unanimidade e sem ressalvas. Na seqüência, não havendo matéria apresentada à Mesa o Presidente passou de imediato para os trabalhos do **PEQUENO EXPEDIENTE**, onde os Vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. Dando continuidade passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, onde os Vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. Não havendo necessidade de intervalo pois as Comissões já haviam emitido parecer dos Projetos, o Presidente passou para a **ORDEM DO DIA** colocando em apreciação os **PROJETO DE LEI Nº 032/96**, "**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". / **PROJETO DE LEI Nº 033/96**, "**PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA LEI UNICIPAL Nº 150/96, DE 08 DE ABRIL DE 1996**". / **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/96**, "**FIXA A REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES PARA A LEGISLATURA DE 1997/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Todos com parecer favorável das Comissões não mereceram discussão e em votação foram aprovados por unanimidade. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/96**, "**FIXA A REMUNERAÇÃO DO PREFEITO E DO VICE-PREFEITO PARA O MANDATO DE 1997/2000 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**". Em discussão o Vereador **Deloir Federici** após cumprimentos disse: "Quero esclarecer que a posição de nossa Bancada era de fixar os valores dos salários do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores numa proporção menor. Porém, no momento em que foi discutido nas Comissões, fez-se um entendimento

Leodir João Tomazeli
Edmar Frigeri
Deloir Federici
Agno Contato



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ENGENHO VELHO

entre todos os vereadores. Os valores então fixados foi de consenso. A Direção do Partido agora nos cobra uma posição para abaixar o valor fixado. Esta direção sempre nos deixou tomar as decisões com liberdade e depois nos fazia cobranças. Desta vez, novamente deixou-nos agir e agora vêm sugerir que se fixe um valor mais baixo. Esta direção deveria ser mais ágil e dinâmica. O partido nunca teve uma política de atuação junto aos vereadores. Nesta questão o nosso partido falhou muito. Cobram-nos para rever a questão dos salários fixados. Minha posição era de que o salário do Prefeito deveria girar em torno de um mil e quinhentos reais, o do Vice-Prefeito também deveria ser reduzido e o salário dos vereadores deveria ser dois padrões. Embora minha posição era essa, votaremos pela aprovação dos projetos pois os valores neles fixados foi de comum acordo dos vereadores desta Casa Legislativa". Não havendo mais discussão em divotação foi aprovado por unanimidade. Seguindo o Presidente passou para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, onde os Vereadores inscritos suspenderam o uso da palavra. O Presidente tendo em vista a eminência das eleições municipais disse: "Antes de encerrarmos a Sessão quero dizer a todos os presentes que durante quase quatro anos fizemos um trabalho pautado na união, colaboração e amizade. Nossa próxima Sessão acontecerá somente depois do Pleito de três de outubro próximo. Alguns de nós são candidatos e, espero que todos possamos entrar nesta Casa na próxima Sessão da mesma forma que o fizemos até este dia. As eleições passarão e nós continuaremos a legislar até o final do ano. Reafirmo que desejo ver todos nós ainda unidos após as eleições. Nossa amizade sempre esteve acima de interesses partidários e assim haveremos de continuar". Sendo estas as matérias da Sessão Ordinária, o Presidente encerrou a mesma, agradecendo a presença dos colegas e demais presentes. Nada mais a contar eu, Oscar Juscelino Behm, 1º Secretário da Mesa, orientei o Sr. Elcio Joél Pastorio, Auxiliar Administrativo da Câmara, que lavrasse a presente ATA que, após revisada pelo Dr. Nelso S. Trevisan representante da Assecam, distribuída em avulso, lida e aprovada, será assinada por mim e pelos Vereadores.

EDMAR FRIGERI

OSCAR JUSCELINO BEHM

LAUDELINO ROTAVA

IDACIR BERNARDELLI

DELOIR FEDERICI

JOÃO M. DOS SANTOS

LEODIR J. TOMAZELLI

LEOVALDO ALVES DA ROSA

AGENOR CONTERATO